

Portaria Nº 271 DE 09 DE AGOSTO DE 2018 .

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Conforme o disposto no §1º do art. 4º da Resolução CONTRAN Nº 560, de 15 de outubro de 2015;

Conforme consta no Processo Administrativo nº 80000.011078/2018-26,

RESOLVE:

Art. 1º Integrar o Município de Campina Grande do Sul do Paraná, por meio do Departamento Municipal de Trânsito - DEPTRAN, ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA
Diretor